



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo SEI nº 8503979-93.2026.8.06.0000.

Interessado: Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

Assunto: Contratação direta da Fundação Demócrito Rocha, relacionada ao desenvolvimento do projeto “*Transformação Digital e o Acesso à Cidadania*”, no âmbito do e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DECISÃO

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM desta e. Corte encaminhou, para análise da Consultoria Jurídica, o procedimento de contratação direta, através da sistemática de dispensa de licitação, na forma do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação para desenvolvimento do projeto “*Transformação Digital e o Acesso à Cidadania*”.

O desenvolvimento do projeto “*Transformação Digital e o Acesso à Cidadania*”, no âmbito do e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, contempla a produção de conteúdos educacionais e informativos, visando aproximar o Judiciário das diversas camadas sociais, escolas, agentes públicos, movimentos populares e cidadãos em geral.

Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão, **condicionada à retificação da minuta quanto ao código PAC e a numeração do instrumento contratual, conforme apontado pelo órgão consultivo.**

Sendo assim, com fulcro nas informações prestadas pela área técnica, bem como nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência (CONJUR), **APROVO** o parecer e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, da Fundação Demócrito Rocha.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, **DETERMINO** a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público.

Encaminhem-se os presentes autos à Central de Contratos e Congêneres, para as providências de praxe.

Fortaleza-CE, data e hora indicadas no sistema.

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 22/05/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712308** e o código CRC **680F0C6D**.

Referência: Processo nº 8503979-93.2026.8.06.0000

SEI nº 0712308